MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 373/2004.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do País, do Professor HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 39/2004 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010760/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do País, do Professor Assistente – Nível 04 HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, lotado no Departamento de Zootecnia desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2005, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, na Rutgers – The State University of New Jersey – Estados Unidos, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.010760/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.